



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

**PORTARIA nº 179/2023**

De 03 de maio de 2023

**NOMEIA FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA INTEGRAR O NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE NO MUNICÍPIO DE CERRO NEGRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ADEMILSON CONRADO**, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Nota técnica nº 004/2022 DAPS/SPS/CESP/SUV/SES.

**Resolve:**

**Considerando** a NOTA TÉCNICA Nº 004/2022 -DAPS/SPS/CESP/SUV/SES, de orientação para apoiar os profissionais de saúde nas ações da Segurança do Paciente na Atenção Primária- APS;

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito das Unidades Básicas de Saúde do Município de Cerro Negro-SC, o Núcleo de Segurança do Paciente –NSP.

**Art. 2º** - Ficam nomeados para integrar o Núcleo de Segurança do Paciente, os seguintes servidores públicos municipais:

- I – **Eliane Leite de Lima** – ocupante do cargo efetivo, técnica de Enfermagem;
- II – **Juliana Maria Bessegato** – ocupante do cargo efetivo, Enfermeira;
- III – **Shaiane Gobetti** – ocupante do cargo efetivo, Fisioterapeuta.

**Art. 3º** - Para exercer a Coordenação do Núcleo de Segurança do Paciente, fica nomeada a servidora: **Juliana Maria Bessegato**.

**Art. 4º** - Os integrantes do Núcleo de Segurança do Paciente terão a incumbência de realizar o diagnóstico/avaliação de cultura de segurança, cadastro no sistema NOTIVISA, elaboração do Plano de Segurança do Paciente e seus respectivos protocolos na forma da legislação pertinente, especialmente da Nota Técnica nº 004/2023 – DAPS/SPS/CESP/SUV/SES.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 03 de maio de 2023.

Ademilson Conrado  
Prefeito